



Altitude: 1237m

Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei nº 229

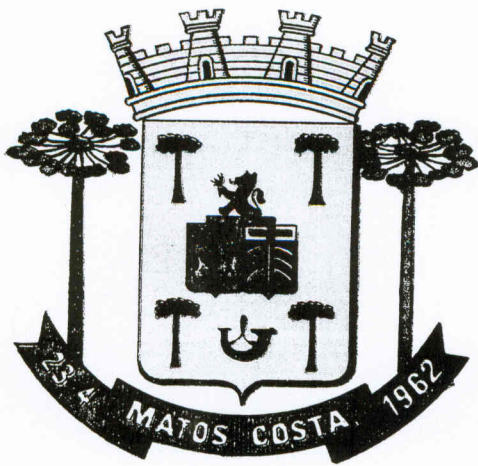
SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

ART.1º)-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, no valor de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), em reforço de dotações orçamentárias que especifica:

ÓRGÃO	-1	-PODER LEGISLATIVO	
U.ORÇAMENTÁRIA	-0.01	CÂMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO	-4.140/201	Móveis e Utensílios.....	2.000,00
ÓRGÃO	-2	-GOVERNO MUNICIPAL	
U.ORÇAMENTÁRIA	-0.21	GABINETE DO PREFEITO	
DOTAÇÃO	-4.140/2101	Móveis e Utensílios.....	3.000,00
ÓRGÃO	-3	-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
U.ORÇAMENTÁRIA	-0.51	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
DOTAÇÃO	-3.111/002	Venc.to.s dos cargos de Prov.efeti- vo.....	6.600,00
DOTAÇÃO	-3.120/201	Artigos de Expediente.....	15.000,00
ÓRGÃO	-4	-DIVISÃO DA FAZENDA	
U.ORÇAMENTÁRIA	-1.31	ENCARGOS GERAIS	
DOTAÇÃO	-3.242/0100	Juros de Empréstimos.....	14.596,00
U.ORÇAMENTÁRIA	-1.61	CONTABILIDADE, AUDITORIA E ORÇAMENTO	
DOTAÇÃO	-3.130/306	Impressão, Publicação etc.....	5.000,00
DOTAÇÃO	-4.140/2100	Máquinas e Aparelhos.....	2.000,00
ÓRGÃO	-6	-DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO	
U.ORÇAMENTÁRIA	-4.21	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
DOTAÇÃO	-3.120/203	Combustíveis e Lubrificantes.....	66.804,00
DOTAÇÃO	-3.120/204	Peças e Acessórios.....	15.000,00
ÓRGÃO	-7	-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
U.ORÇAMENTÁRIA	-6.12	MERENDA ESCOLAR	
DOTAÇÃO	-3.130/311	Outros serviços de terceiros.....	2.000,00
ÓRGÃO	-8	-DIVISÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
U.ORÇAMENTÁRIA	-8.91	ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES	
DOTAÇÃO	-3.275/01	Indenizações Trabalhistas.....	3.000,00
			<u>135.000,00</u>

-continua...



Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 229-Fis. 02

Altitude: 1237m

ART. 2º)- Os Créditos Adicionais autorizados com a presente Lei, no valor de Cr\$ 135.000,00, (Cento e trinta e cinco/mil cruzeiros), serão cobertos com os seguintes recursos.

I - Excesso de arrecadação apurado até o mes de outubro do corrente exercício, no valor de Cr\$ 54.000,00, (Cincoenta e quatro mil cruzeiros);

II - Redução e Anulação de dotações orçamentarias que especifica, no valor de Cr\$ 81.000,00, (Oitenta e um mil cruzeiros)

ORÇÃO	-3	- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
U. ORÇAMENTARIA	-0.61	- SERVIÇOS DE ESTÉTICA	
DOTAÇÃO	-3.111/007	- Salário do Pessoal Contratado...	4.000,00
DOTAÇÃO	-3.120/220	- Outros Materias de Consumo.....	1.000,00
ORÇÃO	-6	- DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO	
U. ORÇAMENTARIA	-4.21	- CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOV.	
DOTAÇÃO	-4.130/2001	- Máquinas e Veículos	12.000,00
U. ORÇAMENTARIA	-4.01	- ADMINISTRAÇÃO DO SRM	
DOTAÇÃO	-4.130/2001	- Máquinas e Veículos.....	20.000,00
ORÇÃO	-7	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
U. ORÇAMENTARIA	-6.11	- MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	
DOTAÇÃO	-4.110/2108	- Construção de Edif. Públicos..	5.000,00
ORÇÃO	-8	- DIVISÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
U. ORÇAMENTARIA	-7.21	- POSTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
DOTAÇÃO	-3.111/007	- Slário do Pessoal Contratado	5.000,00
ORÇÃO	-6	- DIVISÃO DE VIAÇÃO E URBANISMO	
U. ORÇAMENTARIA	-9.01	- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
DOTAÇÃO	-4.110/2108	- Construção Prédio Prefeitura	20.000,00
U. ORÇAMENTARIA	-9.51	- CONSTR. DE PRAÇAS E JARDINS	
DOTAÇÃO	-4.112/2100	- Constr. de Praças e Parques...	5.000,00
U. ORÇAMENTARIA	-9.71	- MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
DOTAÇÃO	-4.110/2106	- Melhoramentos	2.500,00
U. ORÇAMENTARIA	-9.91	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
DOTAÇÃO	-4.210/001	- Aquisição de Imóveis	6.500,00
		TOTAL	81.000,00

ART. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 10 de dezembro de 1974.

Antonio Fagundes
ANTONIO FAGUNDES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO A. DOS SANTOS
Resp. pela secretaria Admi
nistrativa.